



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 20/02/2018. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 03ª (terceira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício nº 79/2018, encaminhando projeto de lei “que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências”, numerado 4972; ofício nº 80/2018, enviando projeto de lei que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 e dá outras providências”, o qual recebeu o nº 4973; ofício nº 84/2018, remetendo projeto de lei que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências”, numerado 4974; ofício nº 85/2018, encaminhando projeto de lei que “autoriza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palmeira, a proceder a alienação onerosa de bens imóveis de sua propriedade, através de procedimento licitatório, e dá outras providências”, o qual recebeu o número 4975; ofício 68/2018, enviando projeto de lei que “dá nova redação aos artigos 6º, 7º, 11 e 12 e revoga o artigo 30 da lei municipal nº 2008, de 13 de agosto de 1999”, numerado 4976; e ofício nº 87/2018, remetendo projetos de que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 155.628,25 e dá outras providências”, “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências”, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 896.236,32 e dá outras providências” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 e dá outras providências”, os quais receberam os números 4977, 4978, 4979 e 4980, respectivamente. Da Secretária Municipal de Finanças, Sra. Angela Renata Brunosky Covalski, ofício nº 86/2018, informando sobre o início do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, e solicitando que seja encaminhada, para o Departamento de Orçamento, a proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, até a o dia 12/03/2018. Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), comunicados nº 356479, 356480 e 356481/2017, informando o repasse de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do referido fundo, no valor total de R\$ 115.969,99. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício solicitando a retirada do projeto de lei nº 4894, de 21/11/2017, protocolado com o nº 1116/2017; anteprojeto de lei que “insere o artigo 78-b na seção X – da aposentadoria especial, na lei nº 2404, de 30 de 2005, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do município de Palmeira”, o qual recebeu o nº 001/2018; e indicação nº 002/2018, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de realizar troca de lâmpadas na iluminação pública das ruas João Jacob Mayer e Henrique Khun, no bairro do Rocio II, neste município. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado com o nº 135/2018, requerendo, ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, solicitando a recuperação emergencial de trechos da PR – 151, entre os municípios de Palmeira e Ponta Grossa. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres protocolados com os nº 133 e 134/2018, respectivamente, favoráveis ao projeto de lei nº 4971. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Srs. Vereadores, registrando-se a presença de todos os Srs. Vereador titulares. Inscrito para uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema “IPTU”. Saudou a Mesa Diretora, demais Vereadores e palmeirenses. Disse que dentre as funções dos Vereadores, algumas trazem responsabilidades individuais e outras coletivas. Falou que quando um Vereador é convidado pela Mesa Diretora para compor uma comissão, assume uma responsabilidade coletiva, devendo acompanhar e participar de estudos, e relatar os fatos ao Parlamento, para que os demais Vereadores possam formar seus votos de maneira soberana. Informou que desempenhou esta função durante dois anos, observando os



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

trabalhos de comissão formada para elaboração do Plano Diretor, que se desdobra em outras leis, como a Lei de Zoneamento. Disse que a Lei de Zoneamento se conclui com a lei que trata da Planta Genérica de Valores Imobiliários, que gera interesse por interatuar com o assunto IPTU. Falou que esta lei, discutida previamente pelo Plenário, não tratava primariamente do aumento do referido imposto, mas sim da adequação de um conjunto de fatores, no qual este se incluía, tendo explanado isto aos pares. Falou também que cada Vereador pode, no entanto, construir as suas próprias conclusões, como fez o Vereador Denis Sanson, o qual pronunciou-se na tribuna e em redes sociais, afirmando que haveria aumento do IPTU. Expôs que, como os argumentos técnicos que apresentou não bastaram para comprovar sua explicação, resolveu esperar pela liberação dos carnes, para que os valores pudessem ser comparados. Divulgou relatório que apresentava a comparação da variação média dos valores deste imposto pagos nas duas últimas cobranças. Comunicou que na Vila Rosa houve diminuição de 11% do IPTU, no Centro, 2%, no Rocio II, 9%, no Rocio I, 8%, no Papyrus, 12%, na rua Conceição, situação comercial, 6%, situação residencial, 8%, e situação lotes não edificadas, 8%, na Vila Maria, 2% e no Núcleo João Paulo, 10%. Informou que em certas localidades houve aumento, como no Jardim São José, em 10%, devido a adequação de setor, e também na Colônia Francesa, em razão dos valores pagos pelos lotes do condomínio Parque dos Franceses, com residências de alto padrão. Disse que, a grosso modo, o IPTU baixou, e que sua fala era necessária pois foi o Vereador indicado para acompanhar os trabalhos da comissão que avaliou o assunto e que por ter afirmado anteriormente que a proposta da lei não era o aumento ou diminuição de imposto, mas sim a reorganização dos setores territoriais. Falou que as declarações feitas pela população induziram o voto de muitos Vereadores, o que quase resultou na desaprovação do projeto de lei e consequente aumento do IPTU. Disse que tudo na Câmara deve ser debatido com clareza e responsabilidade, e que quando a soberania de decisão e voto de um afetar a imagem de outro, irá responder imediatamente e sempre. Pediu a Mesa Diretora que os dados apresentados fossem amplamente divulgados pelos meios de comunicação. Concluiu dizendo que não tem com isso a intenção de desestimular os debates na Câmara, mas estimular o trabalho sério na vereança, pois tem o compromisso de atuar com responsabilidade no desempenho de suas atividades parlamentares. Agradeceu a todos pela atenção. Também inscrito para uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o tema "IPTU". Cumprimentou os Srs. Vereadores e palmeirenses. Comunicou que na metade do ano passado, esteve na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no gabinete do Sr. Wilmar Reichembach, Deputado Estadual, onde fez algumas solicitações e pedidos, os quais foram atendidos essa semana, com o repasse de R\$ 100.000,00 para oito colégios estaduais do município, totalizando R\$ 800.000,00, que somados a investimentos recentes de R\$ 200.000,00 também viabilizados pelo Deputado, perfazem R\$ 1.000.000,00 aplicados na educação em Palmeira. Disse ser essa uma notícia boa para os palmeirenses que usufruem do sistema de ensino público da cidade. Sobre o tema IPTU, falou que o projeto de lei que discutiu e votou a questão não tratava de maneira direta de aumento do referido imposto, mas que havia, naturalmente, por trás da proposição, um incremento no valor cobrado. Afirmou que as informações de seu discurso anterior sobre o tema eram verdadeiras. Relatou sobre requerimento formulado por munícipe à Secretaria Municipal de Finanças, no qual este solicitou a revisão da alíquota do imposto, devido ao aumento de 30% no valor cobrado, que não condiz com a realidade do local de sua residência. Questionou se o Vereador João Alberto Ferreira da Costa duvidava da veracidade dos fatos elucidados por este morador. Em aparte concedido ao Vereador Rogério Czelusniak, este disse que é morador do bairro Vila Maria, e que seu IPTU subiu mais de 20%. Disse ao Vereador João Alberto Ferreira da Costa que a comunicação que fez à população de Palmeira, que merece saber o que acontece na Câmara, não deveria ser desmerecida. Afirmou que houve aumento do IPTU, o que é confirmado por vários munícipes que pagaram mais caro, e que nos casos em que houve diminuição, esta não é significativa, sendo justificada pela eliminação dos gastos que a Secretaria de Finanças tinha com emissão de carnês e serviços postais, entendendo que no fim, estes valores se mantiveram estáveis. Declarou que continuaria informando a população de Palmeira sobre tudo o que acontece no Poder Legislativo Municipal, cumprindo seu papel de Vereador, independentemente do fato de alguns Vereadores agirem em favor de interesses próprios ou



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

do Poder Executivo. Agradeceu o Sr. Presidente e demais Vereadores. Passou-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4878, 4957 e 4959 a 4970, sendo que o projeto de lei nº 4970 foi à votação nominal. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4971. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei nº 4972 a 4980, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei nº 4972 a 4975 e 4977 a 4980, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei nº 4976 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei nº 4975, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema “Planta Genérica”. Concordeu com discurso do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Disse que pediu à Secretaria de Finanças que elaborasse um relatório comparando os valores médios pagos de IPTU neste ano e no ano anterior, com pelo menos cinco cadastros por bairro, de lotes vagos e construídos, e que em média, para a maioria dos municípios, os valores diminuiriam. Falou que durante as discussões sobre o projeto de lei houveram manifestações hostis contra alguns Vereadores, que restaram injustificadas. Esclareceu que o Poder Executivo nunca teve gastos com carnês do IPTU, que era custeado por meio de patrocínio, e que neste ano, no procedimento licitatório realizado para este fim, não houve participação de nenhum interessado, optando-se pela configuração atual de distribuição, majoritariamente por meio eletrônico. Concluiu afirmando que para grande parte da população mais carente do município, o IPTU baixou. Também inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema “IPTU Relatório”. Disse entender que a Lei Orçamentária, o Plano Diretor, e outras leis não são leis do Prefeito, mas do povo de Palmeira, construídas por diversos atores, e que votaria contra uma proposição se a entendesse prejudicial. Explicou que votou a favor da lei que trata sobre a Planta Genérica pois entendia que haveria redução do IPTU, e nos poucos casos em que houve aumento, este deveria ocorrer. Falou que disponibilizaria uma cópia do relatório para que os interessados pudessem ter acesso, e que é necessário fazer a divulgação desses dados para que as informações equivocadas recebidas pela população possam ser revistas. O Sr. Presidente explicou que as poltronas do Plenário foram retiradas para reparação, visando a conservação do patrimônio público. Informou aos Srs. Vereadores sobre convite realizado pelo Secretário e pelo Diretor de Indústria e Comércio, para visita à empresa Leica, na comunidade de Witmarsum, no dia 23 de fevereiro, às 10 horas. Sobre o tema IPTU, disse esperar que, de modo geral, houvesse aumento do imposto em cerca de 10%, que seria aplicado em melhorias para a população. Solicitou à assessoria da Câmara que tomasse as providências necessárias para que as informações comunicadas durante os discursos fossem divulgadas, para devido esclarecimento da população. Determinou a entrega aos Vereadores da prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de janeiro do corrente ano, esclarecendo que qualquer dúvida poderia ser solucionada junto à Secretaria ou Contabilidade. Lembrou que, conforme convocação da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, seria realizada no dia 27 do corrente, às 16 horas, audiência pública, na sede do Legislativo, oportunidade na qual o Poder Executivo faria a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2017. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária aconteceria no dia 27 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 135/2018 e indicação nº 002/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei nº 4971. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.